



DECRETO Nº 3.596, DE 21 DE JUNHO DE 2021

CERTIFICAMOS que este Decreto foi
publicado no Placar da Prefeitura
Municipal de Senador Canedo

Em 21 de Junho de 2021

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do
Conselho de Alimentação Escolar - CAE e
dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as orientações para composição e nomeação do Conselho de Alimentação Escolar prevista no art. 43 da Resolução FNDE/CD nº 06 de 08 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, os membros abaixo relacionados, com suas devidas representações:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Titular	Gilsélia Pio de Santana
Suplente	Elen Cristina da Silva Souza
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	
Titular	Rosinei Guiliane Stival Silva
Suplente	Cleumeci Sousa Dourado
Titular	Ariadne de Jesus Lopes Pinheiro
Suplente	Erivania Monteiro da Silva
REPRESENTANTES DE PAIS E DISCENTES	
Titular	Agamenon Almeida dos Reis
Suplente	Maria da Glória Gonçalves Costa
Titular	Laryssa Ferreira de Souza
Suplente	Marcilene Oliveira Barbosa
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL	
Titular	Suyane Matos

Decreto nº 3596/2021





Suplente	Cátia Cristina de Castro
Titular	Valquiria Rodrigues Pereira de Souza
Suplente	Eduardo Rodrigues da Silva

Art. 2º - Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão um mandato com duração de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos
21 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Decreto nº 3596/2021

GO-403 KM 09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO- TEL.: (62) 3532-2024

 secretariagovcanedo1@gmail.com